



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 065/2023

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16.08.2023

- I. **PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16.08.2023** - Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do **piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras**, e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023 (ANEXO I), porém para o CNES 2521792 (ANEXO II) o repasse do valor de R\$ 424.601,81 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e um reais e oitenta e um centavos), referente ao período de **maio a agosto de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária – **Projeto atividade nº 2111- Gestão do SUS, elemento: 333903900000000000 - Outros Serviços de Terceiros PJ (160570000094) R\$ 424.601,81 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e um reais e oitenta e um centavos)**.

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo será no **valor de R\$ 424.601,81 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e um reais e oitenta e um centavos)**, em parcela única.





As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo assinado na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 29 de setembro de 2023.

MARCELO MARQUES
CPF nº 672.822.299-53
Secretário Municipal de Saúde

MARIA ALICE SCHEIDT
CPF nº 356.979.899-20
Sociedade Padre Eduardo Michelis/
Hospital E Maternidade Sagrada Família

ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS
OAB/SC 9.974
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Oscar José Fernandes Júnior
CPF nº 699.161.870-53

Rejane Michelli Pscheidt Foitte
CPF nº 029.999.619-01

